

RELATÓRIO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - CE REFERENTE AOS RECURSOS IMPETRADOS POR CANDIDATOS QUANTO AO DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO.

## RECURSOS INDEFERIDOS

CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
AMANDA KAREN MOREIRA CAMINHA	1000171
VANESSA BATISTA MORAIS	1000343
JOSÉ IGOR MORAIS ALMEIRA	1000570
ALINE MOREIRA PASSOS	1000167
JOÃO LUCAS SANTOS NASCIMENTO	1000380

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo (a) candidato (a) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita nos recursos e esclarece:

Não cumprimento do item 4.22, II, do Edital nº 001/2024.

**4.22** – O candidato que solicitar isenção como **BAIXA RENDA** deverá fazer o upload na área do candidato, no campo “minhas inscrições”, dos seguintes documentos nos **dias 4 e 5 de março de 2024 até as 14:00h**:

- I. Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência.
- II. Declaração expedida pelo órgão responsável pelo cadastro, declarando que o candidato estar inscrito no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007; indicando o número do NIS com a assinatura do declarante.
  - a. O NIS (Número de Identificação Social) é exclusivamente do candidato, não sendo aceito o NIS da mãe, cônjuge e/ou de parentes próximos.
  - b. O NIS do candidato deve estar válido e com cadastro atualizado no CadÚnico, na data prevista no item 4.20.
  - c. Não serão aceitas Folhas de Resumo do Cadastro Único.
- III. Declaração firmada pelo candidato de que é hipossuficiente nas formas da lei(modelo no Anexo IV).

CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
EUGÊNIA MENÍCIO DE LUNA	1000220
FRANCISCA FRANCILDA DOS SANTOS	1000573
MARIA VERONEIDE DO NASCIMENTO SILVA	1000514

FÁBIO JOSÉ DA SILVA	1000381
MARIA YASMIM LUNA DE MACEDO	1000141
TUANE MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	1000090
FLÁVIA PESSOA DA SILVA	1000139
WANESSA LUSTOSA ROBERTO DA SILVA	1000254
YURI MORAIS DA SILVA	1000301
DANILA DE OLIVEIRA SOUSA	1000026
GABRIEL LEANDRO PEREIRA DA SILVA	1000296
ALEXANDRE CESAR OLIMPIO RIBEIRO	1000547

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo (a) candidato (a) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita nos recursos e esclarece:

Não cumprimento do item 4.22, III, do Edital nº 001/2024.

**4.22** – O candidato que solicitar isenção como **BAIXA RENDA** deverá fazer o upload na área do candidato, no campo “minhas inscrições”, dos seguintes documentos nos **dias 4 e 5 de março de 2024 até as 14:00h:**

- I. Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência.
- II. Declaração expedida pelo órgão responsável pelo cadastro, declarando que o candidato estar inscrito no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007; indicando o número do NIS com a assinatura do declarante.
  - a. O NIS (Número de Identificação Social) é exclusivamente do candidato, não sendo aceito o NIS da mãe, cônjuge e/ou de parentes próximos.
  - b. O NIS do candidato deve estar válido e com cadastro atualizado no CadÚnico, na data prevista no item 4.20.
  - c. Não serão aceitas Folhas de Resumo do Cadastro Único.
- III. **Declaração firmada pelo candidato de que é hipossuficiente nas formas da lei(modelo no Anexo IV).**

CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
ANA CRISTINA DA SILVA	1001006
RAFAELE CARVALHO DA SILVA	1001314
ANA LETICIA FERREIRA LOURENCO	1000411
HELLEN MARIA DO NASCIMENTO	1001730

JOSEFA CRISTINA DIAS	1001508
VICTOR ALEXANDRE MARIANO	1000559
<p><b>HISTÓRICO:</b> A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo (a) candidato (a) decidiu <b>NÃO</b> acatar a argumentação descrita nos recursos e esclarece:</p> <p>Não cumprimento do item 4.22, II, III, do Edital nº 001/2024.</p> <p><b>4.22</b> – O candidato que solicitar isenção como <b>BAIXA RENDA</b> deverá fazer o upload na área do candidato, no campo “minhas inscrições”, dos seguintes documentos nos <b>dias 4 e 5 de março de 2024 até as 14:00h:</b></p> <p>I. <u>Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência.</u></p> <p>II. <u>Declaração expedida pelo órgão responsável pelo cadastro, declarando que o candidato estar inscrito no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007; indicando o número do NIS com a assinatura do declarante.</u></p> <p>a. <u>O NIS (Número de Identificação Social) é exclusivamente do candidato, não sendo aceito o NIS da mãe, cônjuge e/ou de parentes próximos.</u></p> <p>b. <u>O NIS do candidato deve estar válido e com cadastro atualizado no CadÚnico, na data prevista no item 4.20.</u></p> <p>c. <u>Não serão aceitas Folhas de Resumo do Cadastro Único.</u></p> <p>III. <u>Declaração firmada pelo candidato de que é hipossuficiente nas formas da lei(modelo no Anexo IV).</u></p>	

CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
FERNANDA LARICE PINHEIRO BRASILEIRO	1000491
DAMIANA PEREIRA SILVA	1000070
MARIA THAISE LEITE ALMEIDA	1000172
JOSEFA DE ALMEIDA LEITE SOUSA	1000574
MARIA ALINE GONCALVES DE FREITAS	1000219
<p><b>HISTÓRICO:</b> A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo (a) candidato (a) decidiu <b>NÃO</b> acatar a argumentação descrita nos recursos e esclarece:</p> <p>Não cumprimento do item 4.22, II, III, do Edital nº 001/2024.</p> <p><b>4.22</b> – O candidato que solicitar isenção como <b>BAIXA RENDA</b> deverá fazer o upload na área do candidato, no campo “minhas inscrições”, dos seguintes documentos nos <b>dias 4 e 5 de março de 2024 até as 14:00h:</b></p> <p>I. <u>Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência.</u></p> <p>II. <u>Declaração expedida pelo órgão responsável pelo cadastro, declarando que o candidato estar inscrito no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o</u></p>	

Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007; indicando o número do NIS com a assinatura do declarante.

a. O NIS (Número de Identificação Social) é exclusivamente do candidato, não sendo aceito o NIS da mãe, cônjuge e/ou de parentes próximos.

b. O NIS do candidato deve estar válido e com cadastro atualizado no CadÚnico, na data prevista no item 4.20.

c. Não serão aceitas Folhas de Resumo do Cadastro Único.

III. Declaração firmada pelo candidato de que é hipossuficiente nas formas da lei(modelo no Anexo IV).

Juazeiro do Norte – CE, 20 de Março de 2024.